

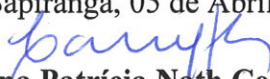


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, para a contratação da empresa Adriano Roberto Krahll, inscrita no CNPJ sob o n. 11.543.570/0001-44, com sede Montenegro/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística da "Super Banda Hopus" que se apresentará no dia 20/04/2024, das 22:00h às 03:00h, no evento denominado "Kerbfest Von Centenário 2024", no Clube Atiradores de Sapiiranga, Bairro Centenário, conforme Decreto Municipal nº 8610/2024, de acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 263/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 05 de Abril de 2024.


Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal